Universidade Estadual do Maranhão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Órgão/Entidade: UEMA
Processo nº 3136
Data: 12/06/2009
Assunto: solicitação
Rubrica:
Matrícula: 0112

RESOLUÇÃO Nº 876/2009 – CEPE/UEMA

Aprova a Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* mestrado em Ciências Biológicas do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto desta Instituição, em seu Art. 58, inciso XIV,

RESOLVE:

"*ad-referendum*" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Aprovar a Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Ciências Biológicas do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2009.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA
HOMOLOGADA
Reunião do CONSUN
19/06/2009
Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Cidade Universitária Paulo VI, C.P. 09, Tirirical – CEP. 65055-970 – São Luís/MA. Fones: (98) 3245-5461 / Fax: (98) 3245-5882
C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981